



**PORTARIA UNIFEBE n.º 87/2024**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fisioterapia.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

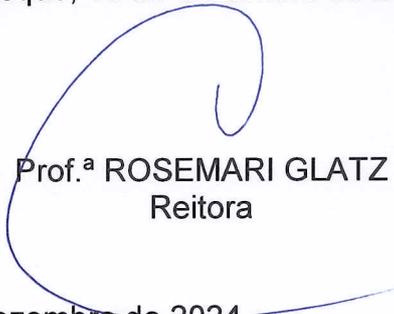
**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fisioterapia, com os seguintes membros:

- I - Leilane Marcos (Presidente);
- II - Anderson Savaris Ribas;
- III - Anna Elisa Amaro da Silveira;
- IV - Aline Bernardes de Souza;
- V - Tatiana de Assis Girardi.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 115/2021, de 19/10/2021.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de dezembro de 2024.

  
Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 16 de dezembro de 2024.